

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2025

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2022. PROCESSO Nº 213442/23. ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 109/2024 – Primeira Câmara – TCE/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica APROVADA, regular, a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2022, Processo nº 213442/23, conforme teor original do Acórdão de Parecer Prévio nº 109/24 – Primeira Câmara – TCE/PR, nos termos do artigo 28 e seus Parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Assaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2025.

JORGE TORQUATO JUNIOR
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2025

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2023. PROCESSO Nº 214329/24. ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 470/2024 – Primeira Câmara – TCE/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica APROVADA, regular, a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2023, Processo nº 214329/24, conforme teor original do Acórdão de Parecer Prévio nº 470/24 – Primeira Câmara – TCE/PR, nos termos do artigo 28 e seus Parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Assaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2025.

JORGE TORQUATO JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº. 005/2025

O SENHOR JORGE TORQUATO JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM ESPECIAL AS CONTIDAS NO INCISO XX DO ARTIGO 26 DA RESOLUÇÃO Nº. 002/2002 (REGIMENTO INTERNO),

RESOLVE

Art. 1º Com fundamento no art. 20 da Lei Municipal nº 1275/2013, Conceder Adicional Por Tempo de Serviço, à razão de mais 1% (um por cento), a partir de Abril de 2025 a servidora abaixo relacionada:

Ordem	Servidor(a)	Cargo
1	Julia Alves da Silva	Auxiliar Administrativo

